



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes estabelecidas por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 01/2013/MEC/SEB, SECADI, SETEC e SESu, datado de 01 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 236.807.414-72, Matrícula SIAPE nº. 1126203, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), vinculada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado "PROCAMPO – Licenciatura em Educação do Campo".

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de Fevereiro a Dezembro de 2013, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 168.080,00 (cento e sessenta e oito mil, oitenta reais), contemplados na Ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica, integrante da Programação Orçamentária da UFCG do Exercício de 2013, aprovada pela Lei nº. 12.798, de 04 de abril de 2013 (LOA 2013).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito ordinário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades administrativas, objeto do processo administrativo Nº. 23096.003203/13-10, de natureza disciplinar, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;
EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotado na Procuradoria Federal;
FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

- Médico;
- a) Autoria: servidor GLAUCO HERBERT MAIA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº. 1355456, ocupante do cargo Médico;
 - b) Materialidade: participação em gerência ou administração de sociedade privada;
 - c) Dispositivo Legal Infringido: Inciso X, Art. 117, da Lei 8.112/90;
 - d) Penalidade Prevista: da Advertência à Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares
Publicado em 19 de novembro de 2013